

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 031

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 992/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/02/2019	06	12.361.0613.0613.2016	3390300000	10010000	Fiscal		200,000.00
TOTAL							200,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/02/2019	06	12.361.0613.0613.2016	3350410000	11220000	Fiscal		200,000.00
TOTAL							200,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDNALDO SOUZA DA SILVA do cargo de Coordenadoria de Manutenção Hidráulica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAX WENDELL DOS SANTOS BALBINO para exercer o cargo de Coordenadoria de Manutenção Hidráulica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDNALDO SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenação Geral de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ZENI ÁUREA DA SIVA LIMA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes, e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	JANAINA BANDEIRA DOS SANTOS
Assistente Técnico Operacional	TERESA RAQUEL COSTA DE FARIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA do cargo de Diretora I da Escola Municipal Roberto Bezerra Freire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenadoria de Apoio ao Ensino Superior da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEIDE MARIA DA SILVA MOURA para exercer o cargo de Coordenadoria de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA LIDIANA VENCESLAU NUNES MACHADO para exercer o cargo de Diretora I do Centro Municipal de Ensino Fundamental Dom Joaquim de Almeida, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão de Vice-Diretor II da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e escolas constam na relação abaixo:

Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho	JAQUELINE MARCIANO DA SILVA COSTA
Escola Municipal Cosmo Alves de Souza	LUCI MILIANE LIMA DA SILVA
Escola Municipal Iveraldo de França Lima	CLEOMAR MONTEIRO SANTANA
Escola Municipal Dr. Nilton Pessoa de Paula	CARLA VANESSA DANTAS DE SOUSA LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BETÂNIA GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA para exercer a função de Vice-Diretora II da Escola Municipal Djalma Marinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIANGELA ANGELO DE LIMA E SILVA GÓIS para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar KÁTIA CILENE CÂMARA DE LIMA do cargo de Vice-Diretora II da Escola Mun. Jéssica Débora de Melo Bezerra, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CLARA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Mun. Jéssica Débora de Melo Bezerra, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAVID SIQUEIRA DA COSTA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KÁTIA CILENE CÂMARA DE LIMA para exercer o cargo de Diretora II da Escola Mun. Jéssica Débora de Melo Bezerra, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora OZINEIDE ONOFRE DA SILVA para exercer a função de Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Polo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Secretário Municipal de Infra Estruturada Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, II do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 002/2019, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa TRÊS F LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 23.484.444/0001-45, com endereço à Rua Leopoldo Machado, n.º 3578, Beírol, Macapá/AP, destinado a aquisição de software OrçaFacio nos Módulos Básico (Orçamento), Bases Adicionais e Medição de Obra, visando assegurar a continuidade da qualidade dos serviços prestados pelos profissionais Engenheiros encarregados de elaborar projetos de engenharia e bem como acompanhar e fiscalizar obras públicas a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor global de R\$ 4.458,42 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), , cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 180810001.083

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL APOLO LTDA EPP – CNPJ nº 02.440.676/0001-21. DO OBJETO Contratação de empresa visando à aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.037- Bloco de Financ. De Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214 presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro 2019
 Secretaria Municipal de Saúde/Jalmir Simões da Costa p/ contratante
 Comercial Apolo Ltda. EPP/ Antônio Félix Barbosa Filho p/contratado

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. - HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.126.573/0001-05 Valor Total da Contratação R\$ 1.076.172,12 (um milhão, setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e doze centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário de Infra Estrutura
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808240015.095/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Controladoria Geral inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ n.º 13.920.428/0001-02- DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) - DO VALOR: Valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019/Rita Aparecida de Medeiros P/ contratante/Walber Cesar Melo da Rocha ME P/ contratada Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0103/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Infraestrutura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: TRÊS F LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 23.484.444/0001-45, com endereço à Rua Leopoldo Machado, n.º 3578, Beírol, Macapá/AP.
 OBJETO: A aquisição, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de software OrçaFacio nos Módulos Básico (Orçamento), Bases Adicionais e Medição de Obra, visando assegurar a continuidade da qualidade dos serviços prestados pelos profissionais Engenheiros encarregados de elaborar projetos de engenharia e bem como acompanhar e fiscalizar obras públicas a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.458,42 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N.º 1901070003).
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
 VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Eraldo Ferreira Rocha – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal da Infraestrutura

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa TRÊS F LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 23.484.444/0001-45, com endereço à Rua Leopoldo Machado, n.º 3578, Beírol, Macapá/AP, para o fornecimento do software OrçaFacio nos Módulos Básico (Orçamento), Bases Adicionais e Medição de Obra, visando assegurar a continuidade da qualidade dos serviços prestados pelos profissionais Engenheiros encarregados de elaborar projetos de engenharia e bem como acompanhar e fiscalizar obras públicas a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Mul. de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2018**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de materiais permanentes, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809140044.090/2019

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME CNPJ nº 13.920.428/0001-02 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 2.808,56 (dois mil oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 30 de outubro de 2019 ou até nova homologação de um novo pregão. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019. Magnus Kebyo Souza Batista/ Chefe do Gabinete Civil p/ contratante e Walber Cesar Melo da Rocha ME/ Walber Cesar Melo da Rocha p/ Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809140044.093/2019

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a EMPRESA T & T EIRELI ME CNPJ nº 05.009.904/0001-00 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 2.720,92 (dois mil setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 30 de outubro de 2019 ou até nova homologação de um novo pregão. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019. Magnus Kebyo Souza Batista/ Chefe do Gabinete Civil p/ contratante e T & T Eireli ME/ Denis Oliveira de Albuquerque P/ Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1808240015.096/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a Empresa EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 23.446.094/0001-22 - DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) - DO VALOR GLOBAL: 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais.) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019. Rita Aparecida de Medeiros p/ contratante /Suney Soares de Souza /p/ contratada

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019**

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de nº 1812060075, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF 108.371.084-20, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Rua Josefa Mariano, Nº 61, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Flaviana Flausino de Oliveira, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 289,79 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), e no valor global de R\$ 3.052,45 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1812060075.102

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Locação de Imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Flaviana Flausino de Oliveira, localizado na Rua Josefa Mariano, Nº 61, Centro, SGA/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 289,79 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 3.052,45 (três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041 – Concessão de Benefícios e Manutenção e Est. do P. Social; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/02/2019. Vigência: A contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Daniel Rodrigues de Freitas.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017 - PROCESSO Nº 1712150050

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Fica alterada firmada a Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, de acordo com a LOA aprovada em 28 de Dezembro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS: 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Programa de Atividade: 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", § 8º. da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 22 de Janeiro de 2019. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Daniel Rodrigues de Freitas.

*Republicado por incorreção.

SAAE**PORTARIA Nº 030/2019/SAAE/SGA, de 13 de fevereiro de 2019.**

Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO DE DEUS PEREIRA – matrícula nº 034, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 07 (sete) dias, no período de 01 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas

Diretora Presidente

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, C.N.P.J.: 13.926.863/000217, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA o Pedido da Licença Simplificada – LS para instalação de 01 (um) canteiro de obras com 2.800,00m², localizado na Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire, S/N, bairro Santo Antônio do Potengi no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Carlos Alberto Prudêncio de Souza

Diretor Geral

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br